PROJETO DE LEI Nº.069/2023

EMENTA: NOMINA A RUA MIMOSA, LOCALIZADO NO JARDIM CAMPOMAR DE RUA SILAS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal Sanciona:

LEI:

Art. 1º A RUA MIMOSA, localizada no JARDIM CAMPOMAR, passa a denominar-se de “Rua SILAS DE OLIVEIRA ”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro 2023.

Rafael Pereira dos Santos

Vereador

Justificativa

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar de Rua Mimosa, para Rua Silas de Oliveira localizada no bairro Jardim Campomar .

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos

(...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.